

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: General Shopping Brasil Administração e Serviços Ltda
- 1.2. Endereço: Av. Vereador Francisco Pessoa de Lima, 445 - Toco (Jurema) - Caucaia/CE - 61663-020
- 1.3. CNPJ: 04.858.609/0012-00

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto na compra do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza que será operacionalizada através de compras no Outlet Premium Fortaleza, nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Outlet Premium Fortaleza, no período das 09h do dia 19/04/2025 até às 21h do dia 11/05/2025 conforme condições do presente Regulamento.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que realizarem compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium Fortaleza clientes, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1. O período para compra do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 19/04/2025 a 11/05/2025.

3.2. A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no Outlet Premium Fortaleza.

3.3. Juntando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em compras nas lojas do Outlet Premium Fortaleza dentro do período de 19/04/2025 a 11/05/2025, o cliente poderá apresentar suas notas fiscais no site GEN PROMO <https://genpromo.com.br/> para ter direito a 1(um) desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) proporcional a 57% na compra de 1(um) Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza.

3.3.1. O site "GEN PROMO" deverá ser acessado de um smartphone com sistema IOS ou Android, notebook ou tablet através de um navegador, cadastrando seus dados pessoais, bem como realizar a digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos vouchers de desconto a que tiver direito, respeitando o limite de 8 (oito) vouchers de desconto por CPF durante toda da oferta.

3.3.2. Após o período de validação da nota/cupom fiscal cadastrada no sistema, o cliente deverá aguardar aproximadamente até 24 (vinte e quatro) horas para obter seu voucher de desconto. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema do aplicativo, o cliente será informado sobre o motivo da recusa.

3.3.3. Após o cadastramento e validação das notas fiscais, o sistema do aplicativo bloqueará qualquer cadastramento repetido.

3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para obter o voucher de desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas de notas fiscais, respeitando o limite de 8(oito) vouchers de desconto por CPF.

3.4.1. Ficam os clientes cientes desde já que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre clientes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro cliente, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre clientes no ato da compra.

3.5. O desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) proporcional a 57% na compra do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar uma compra no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) terá direito ao desconto na compra de apenas 1(um) Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza.

3.6. O cliente que desejar adquirir um Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza sem desconto deverá comparecer ao posto de trocas localizado nas dependências do Outlet Premium Fortaleza e realizar a compra do respectivo Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza, sendo que, para adquirir o produto com desconto, o cliente deverá cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) das lojas e quiosques do Outlet Premium Fortaleza no site "GEN PROMO", conforme regra prevista no presente regulamento.

3.6.1. O posto de trocas funcionará de segunda a domingo das 09h00 às 21h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Outlet Premium Fortaleza e/ou do posto de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.6.2. O Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza deverá ser retirado no ato da compra realizada, sendo que em hipótese alguma o Outlet Premium Fortaleza fará a reserva ou armazenamento do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza para retirada em outra data ou horário agendado.

3.7. Os clientes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques clientes deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

3.8. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo cliente de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques clientes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes clientes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação desta campanha de oferta.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

4.1. O Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza, objeto desta oferta, poderá ser adquirido com ou sem desconto durante o período de 19/04/2025 a 11/05/2025 no posto de trocas do Outlet Premium Fortaleza, por:

Descrição dos produtos em oferta	Valor de venda sem desconto	Valor de venda com desconto, condicionado a compras no valor de R\$ 350,00 no Outlet Premium Fortaleza
01 (um) Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza	R\$ 70,00	R\$ 30,00

4.2. As compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium Fortaleza darão direito a desconto na compra do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Valor de compra nas lojas do Outlet Premium Fortaleza	Valor de desconto	% de desconto	Quantidade de Prato ou Bowls com desconto
R\$ 350,00	R\$ 40,00	57%	01 (um) Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza no valor de R\$ 30,00

5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. A retirada do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza será realizada diretamente no posto de trocas do Outlet Premium Fortaleza após a conclusão da compra.

5.2. O Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza adquirido deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o cliente não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

5.3. Caso o cliente obtenha o voucher de desconto, mas não compareça ao Shopping para efetuar a compra do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza antes do término previsto do prazo de execução deste regulamento, o cliente perderá o direito de realizar a compra do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica vetada a aquisição do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza através da oferta de desconto para os funcionários da Administração e lojas do Outlet Premium Fortaleza.

6.2. A responsabilidade do Outlet Premium Fortaleza em relação aos clientes desta oferta cessará com a entrega do Prato ou Bowl do Outlet Premium Fortaleza e conclusão do processo de compra.

6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos clientes poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nesses casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4. O Outlet Premium Fortaleza se reserva o direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar ou cancelar os termos deste Regulamento, informando previamente os clientes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus clientes.

6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os clientes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7. O presente regulamento está disponível no site do Outlet Premium Fortaleza.

6.8. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e declara que aceita integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Shopping, disponível no site https://www.outletpremium.com.br/br/links/politica_privacidade_gsob.pdf, e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.

6.9. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.10. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Caucaia/CE para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.

